



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Guarapuava

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 1778, de 07 de outubro de 2016;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 492, de 17 de março de 2017, do Reitor da UTFPR

considerando o art. 12, § 1º e § 2º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Regulamento para Fins de Progressão e Promoção dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI nº 10, de 08/11/2013;

considerando o Memo. 048/2017 – COGERH-GP, de 18.04.2017;

RESOLVE

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, a partir de **1º de abril de 2017**, aos docentes abaixo relacionados, lotados no Câmpus Guarapuava, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

- **EMERSON ANDRÉ FEDECHEN**, matrícula SIAPE nº 1896198, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, da Classe D-III, do Nível “03”, para o Nível “04”.
- **GÉSSICA KATALYNE BILCATI**, matrícula SIAPE nº 2215483, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Classe A, Assistente-A, do Nível “01”, para o Nível “02”.
- **RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2215410, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da Classe A, Adjunto-A, do Nível “01”, para o Nível “02”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor

Ana Lucia Ferreira
Prof. ANA LUCIA FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR

RECEBIDO GUARAPUAVA
Msted
EM 19/04/17